



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11 (ONZE) DE 2025. **“de Sessão Extraordinária”**

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 117 da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (vigente Regimento Interno),

DECIDE convocar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal para o dia 20 de outubro de 2025, segunda-feira, logo após o encerramento da 36ª Sessão Ordinária, destinada na “Ordem do Dia” à discussão e votação das seguintes matérias:

EM SEGUNDO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.

1. Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 47/2025, de autoria do Vereador ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO, "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR A LISTA DE ESPERA POR VAGAS NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM".

2. Projeto de Lei Nº 86/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MOGI MIRIM A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE ITAPIRA PARA USO COMPARTILHADO DO PÁTIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOS TERMOS DO ART. 31, INCISO XIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

3. Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 92/2025, de autoria do Vereador MÁRCIO DENER CORAN, "DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM".

4. Projeto de Lei Nº 95/2025, de autoria do Vereador LUIZ FERNANDO SAVIANO, "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE ÓLEOS E GORDURAS DE ORIGEM VEGETAL OU ANIMAL NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

5. Projeto de Lei Nº 103/2025, de autoria do Vereador WAGNER RICARDO PEREIRA, "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, DA POLÍTICA MUNICIPAL INTEGRADA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA COM INÍCIO DA PROTEÇÃO DESDE A GESTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

6. Projeto de Lei Nº 147/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA DE USO COMUM DO POVO, INTEGRANTE DO SISTEMA DE LAZER II, DO LOTEAMENTO PARQUE DO ESTADO II, E SUA AFETAÇÃO COMO BEM DE USO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno.

7. Projeto de Lei Complementar Nº 11/2025, de autoria dos Vereadores JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI e MARA CRISTINA CHOQUETTA, "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 363, DE 1º DE JUNHO DE 2022, QUE 'DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'".

8. Projeto de Lei Complementar Nº 16/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, ALTERANDO-SE AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 278/2013 E 329/2018".

Ficam, pois, os(as) Senhores(as) Vereadores(as), notificados(as) da Sessão Extraordinária em questão, nos termos regimentais.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 16 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)
VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X70BFMXB39AJJ16W>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X70B-FMXB-39AJ-J16W

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - X70B-FMXB-39AJ-J16W